



MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIM

NIRE 35300438041 - CNPJ/MF 11.950.487/0001



**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO No. 09/2018  
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 17 de maio de 2018, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, CEP 01426-000, na capital do Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edoardo Giacomo Tonolli, que convidou a mim, Pedro Miguel Cordeiro Mateo, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a rerratificação do endereço da filial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e; (ii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- (i) Aprovar a rerratificação do endereço da nova filial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que teve seu arquivamento na JUCESP no dia 07 de maio de 2018, sob o nº 219.880/18-9, onde constou equivocadamente o endereço como município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 5474, Loja nº SNS03804, Bairro Cachambi - CEP 20771-004, sendo correto o endereço município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 5332, Loja nº SNS03804, Bairro Cachambi - CEP 20771-004.

Diante do exposto, o endereço da filial passa a ser:

- a. no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 5332, Loja nº SNS03804, Bairro Cachambi - CEP 20771-004, cujo CNPJ/MF e NIRE estão em fase de obtenção.

- (ii) Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada pelos presentes: (*Mesa: Edoardo Giacomo Tonolli e Pedro Miguel Cordeiro Mateo. Conselheiros: Edoardo Giacomo Tonolli, Pedro Miguel Cordeiro Mateo, Luigi Tonolli, Alessandro Tonolli e Eduardo Augusto Buarque de Almeida*).

**Certifico que a presente é extrato fiel da original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 17 de Maio de 2018.

Mesa:



Edoardo Giacomo Tonolli  
Presidente

